



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

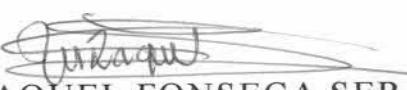
Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br)

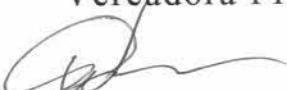
## INDICAÇÃO Nº 119/2014

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade ou viabilidade de se construir casas populares, para pessoas de baixa renda, no Morro do Rocio.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

  
MÁRCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM

Vereadora PP

  
WALDIR FERREIRA DOS SANTOS

Vereador PSDB

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Areias
PROJETO nº 119/2014
Livro nº 1º
Data: 31/10/2014

Foto digitalável

Considerando que, a totalidade do terreno denominado Morro do Rocio é de propriedade do município e que boa parte dele ainda encontra-se vazio, sem construção;

Considerando que, atualmente, o Bairro do Rocio encontra-se com toda infraestrutura necessária, água, luz, esgoto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto: contato@camaraareias.sp.gov.br)

---

arruamento e pavimentação, para loteamento e construção de moradias populares;

Considerando, a falta de imóvel na zona urbana para este fim;

Considerando que, se dermos utilidade a tal imóvel evita-se que pessoas desinformadas ou com má intenção invadam a área de forma clandestina e ou arbitrária;

Considerando que, as atuais casas que estão sendo construídas pelo CDHU em nosso município, não suprirá na totalidade a demanda da população de baixa renda por uma moradia própria;

Considerando, a importância de se proporcionar àquela parcela da população que carece, uma moradia própria e digna;

Considerando, os fatos acima é que apresentamos a presente INDICAÇÃO, que após lida, deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.